



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5948

DE 28 DE MAIO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 074/2020, Dispensa de Licitação nº 044/2020, cujo objeto é a aquisição de um leitor de boleto e cheques novo, marca Nonus, Handbank Eco Office 10, com conexão USB, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Dotação: 0401 04 123 0016 1007 44905200000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 28 DE MAIO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal